CÂMARA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
Edifício VEREADOR MÁRCIO FERREIRA DE ANDRADE
Rua Pref. Antônio Furtado nº. 220 Centro Luminárias MG CEP: 37.240-000
Tel.: (35) 3226-1286 E-mail:cmlsecret@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 20 DE 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO E RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

a) As celebrações de Corpus Christi e
b) A independência administrativa e financeira da Câmara Municipal, estabelecida pelo art. 2º da Constituição Federal de 1988.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído e decretado entre os dias 19 e 20 de junho de 2025, recesso e ponto facultativo para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Luminárias, ressalvados os serviços de natureza essencial e aqueles indispensáveis à população luminarense, cujos serviços deverão ser prestados pelos servidores a pedido da Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luminárias, 18 de junho de 2025.

ROZIANE FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal